

de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CGP/CG/MS **para o** Departamento de Apoio Operacional - DAO, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 21/07/2022.

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" Nº. 190/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

**RESOLVE:**

**REMOVER**, de ofício, no interesse da administração, o servidor **RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, matrícula nº 100257022, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias **para o** Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 11 de julho de 2022.

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**PORTARIA "P" Nº. 191/22/CGP/SEJUSP/MS, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

**RESOLVE:**

**REMOVER**, de ofício, no interesse da administração, a servidora **NORMA VIEIRA VALERIO**, Perita Papiloscopista, Classe Especial, matrícula nº 96580022, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Departamento de Apoio Operacional - DAO **para o** Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar da publicação.

Campo Grande-MS, 22 de julho de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a senhora **FERNANDA QUEIROZ VALDEZ**, a comparecer na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/055939/2022.